



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, no Auditório Marco Túlio do BDMG, Rua da Bahia, 1600, Lourdes, Belo Horizonte/MG, teve início a 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos coordenadores de Câmara Técnicas. O Presidente do CIF iniciou a fala informando acerca dos pareceres jurídicos emitidos que relatam sobre a análise da natureza dos recursos de indenização quanto ao “Dano da Água”, se reparatórios ou compensatórios. A análise do jurídico foi de que seja uma medida reparatória, e não compensatória. Em seguida, informou que acontecerá a reunião para o início dos trabalhos do NAF que contará no primeiro dia com a presença da Presidente do Ibama, diretoria financeira da Renova e a EY que faz o acompanhamento dos recursos, e no segundo dia ocorrerá a primeira reunião ordinária do NAF, tendo como item de pauta a discussão sobre avaliação técnica das questões de recursos compensatórios ou reparatórios ao dano da água. O Presidente do CIF solicitou que os membros de MG e ES reforcem com os indicados ao NAF, de seus respectivos estados, para participação na reunião. **Encaminhamento E26-1:** A SECEX enviará um e-mail para todos os coordenadores das CTs solicitando que elenquem os temas que gostariam de ter apoio do NAF. Seguindo a pauta, o Presidente do CIF relatou que há mais dois pareceres jurídicos, sendo que um diz respeito ao escritório de prefeitos. O outro parecer jurídico realizado pela PFE-IBAMA trata sobre a questão da Mata Atlântica a respeito de uma dúvida por parte do Ibama com relação da prevalência – ou a Lei da Mata Atlântica específica ou o Novo Código Florestal – acerca do limite da APP. O parecer jurídico manifestou que prevalece a Lei da Mata Atlântica por ser mais específica. A Presidente do Ibama destacou que essa posição não é somente da PFE-Ibama, mas também a outros órgãos que o Ibama é vinculado como o MMA e sugeriu que o IAJ também se manifeste acerca do tema e demandem aos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo para que tomem ciência e se manifestem. **Encaminhamento E26-2:** O CIF solicitará a coordenação do IAJ para que comunique as Procuradorias estaduais e aos órgãos de meio ambiente dos estados e se manifestem com relação se a prevalência seja da Lei da Mata Atlântica ou do Novo Código Florestal sobre o limite das APPs. Em seguida, o Presidente do CIF reforçou a necessidade de indicação de membro para conselho fiscal da Fundação Renova por MG e solicitou que a representante de Minas Gerais faça o intermédio dessa indicação. Na sequência, tratou do apoio administrativo e secretariado às CTs. O Presidente do CIF informou que a Fundação Renova disponibilizou uma pessoa para acompanhar a gestão de secretariado e já acompanhou a última reunião da CT-Rejeitos. Prestará apoio as CT-Rejeitos, CT-Infra e CT-El, sendo que o primeiro apoio seria centrado em Belo Horizonte e a Fundação Renova contratará uma empresa que dará suporte administrativo para atender todas CTs. Seguindo a pauta, retratou o planejamento de custeio das atividades de acompanhamento pelo CIF e CTs conforme estabelece a Deliberação 157. A representante da SEMAD relatou a dificuldade das atividades do GTA devido à falta de recursos financeiros para custeio dos técnicos para o desempenho das atividades. A representante do CBH-Doce sugeriu que fosse colocado uma quantidade maior dos técnicos para as reuniões e a inclusão de outros grupos que não estavam previstos inicialmente nos projetos. **Encaminhamento E26-3:** As CTs deverão encaminhar até o dia 30 de maio o planejamento das reuniões para o custeio pela Renova conforme a deliberação 157 para que já tenha o custeio na próxima reunião do CIF, bem como atualização dos membros de cada CT (a SECEX enviará um modelo para preenchimento dos coordenadores, suplentes, membros e pontos focais das CTs). Na sequência, o Presidente do CIF

52 comunicou que a Fundação Renova solicitou a indicação de suplente para Conselho Curador da
53 Fundação Renova, contudo não está previsto no TTAC a suplência desse conselho. Ressaltou que o
54 Conselho Fiscal terá que indicar novo representante de Minas Gerais e suplente para o Conselho
55 Curador. O representante do Conselho Curador não se opôs quanto à suplência do Conselho
56 Curador. **Encaminhamento E26-4:** O CBH-Doce indicará, também, a suplência do Conselho
57 Curador, e a representante do CBH-Doce solicitou que conste em ata a necessidade de alteração do
58 TTAC para que a indicação da suplência seja pelo CBH-Doce. Informou que com relação ao
59 Conselho Consultivo, informou que o servidor do Ibama abdicou da vaga e o Superintendente do
60 ES se predispôs a assumir a vaga. Em seguida, tratou-se do status do contrato com a FAPEMIG no
61 qual o representante da CT-EI relatou que houve uma reunião com o presidente da FAPEMIG e a
62 Fundação Renova e foi informado que será realizada a assinatura do contrato no dia subsequente.
63 Com relação a análise da documentação referente à "Definição do Programa" enviada a cada CT
64 pela Renova para delimitação e seus indicadores, foi reforçada a necessidade de manifestação dos
65 coordenadores, lembrando que após definidos o programa e indicadores a EY poderá iniciar o
66 trabalho de acompanhamento. Por fim, a representante do IEMA/ES apresentou a situação dos
67 barramentos nas lagoas da região do baixo Doce, propondo que toda a região apontada e todas as
68 questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos
69 barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incluídas no âmbito do TTAC, e os devidos estudos
70 sejam realizados nesta região, seguindo um Plano de Trabalho a ser apresentado pela Fundação
71 Renova ao CIF, bem como observados os impactos percebidos, solicitam que sejam envolvidas as
72 CT-GRSA, CT-BIO, CT-SHQA e CT-OS e que seja definido pelo CIF qual CT ficará responsável
73 pela coordenação dos trabalhos. Sugeriu que seja formado um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo
74 CIF, Governo do Estado do Espírito Santo e Fundação Renova para dialogar com o Juiz da Vara da
75 Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos e Meio Ambientes da Comarca de
76 Linhares, Thiago Albani Oliveira Galvêas. A representante do CBH-Doce sugeriu um prazo para
77 apresentação da Renova do estudo de impacto. O representante do IEMA por videoconferência
78 relatou que a apresentação ficou para 11 de junho. **Encaminhamento E26-5:** A SECEX
79 encaminhará uma solicitação para cada coordenação das Câmaras Técnicas indicação de um
80 representante para ser ponto focal no grupo de trabalho do estudo de impacto. Outra questão
81 apresentada relatou acerca da investigação ambiental na região deltaica do rio Doce exposto na
82 Nota Técnica 06/2018, indicando a necessidade de a Fundação Renova, a partir de diretrizes
83 estabelecidas pela SEAMA, IEMA, AGERH e INCAPER, realize diagnóstico na região deltaica do
84 Doce e proponha ações para enfrentar os desafios identificados, e que após estes estudos, seja
85 elaborado pela Fundação Renova um plano de trabalho para implantar ações mitigadores ou
86 compensatórias a serem acordadas no âmbito do CIF, e que este tema seja direcionado ao
87 acompanhamento no âmbito da CT-Rejeitos. A representante do IEMA/ES postulou para o dia
88 subsequente que apresentará a minuta de Deliberação, aprovando a NT, e apresentará proposta de
89 deliberação. O coordenador da CT-BIO complementou ilustrando um vídeo da evolução da planície
90 da foz do rio Doce ao decorrer dos anos, e também apresentou os resultados do I Seminário Técnico
91 Intercâmaras e informou que a consolidação do Seminário está sendo concluído e posteriormente
92 será compartilhado com todos. Às treze horas a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada
93 às quatorze horas e dez minutos. Foi feita a apresentação dos presentes, o Presidente do CIF fez a
94 leitura da pauta, e aprovada a Ata da 25ª Reunião Ordinária. Em seguida, o coordenador da CT-BIO
95 fez o relato executivo do I Seminário Técnico Intercâmaras. Informou que a Comissão
96 Organizadora realizará um relatório final e encaminhará a todas as entidades participantes. O
97 coordenador da CT-BIO, em síntese, esclareceu que o seminário se propôs a lançar perguntas para
98 avançar nas respostas e aguarda a consolidação dos trabalhos para posterior distribuição às
99 entidades, visando regularizar e nivelar o tratamento da questão. Como sugestão deverá, após a
100 conclusão dos relatórios, marcar uma reunião imediata com a ANVISA e sugeriu que fosse enviado
101 àquela Agência esse relatório final. **Encaminhamento E26-6:** Após consolidado o relatório do
102 Seminário pela Comissão Organizadora, o CIF oficiará a ANVISA e aos órgãos ambientais e
103 sanitários dos estados de MG e ES, encaminhando o relatório para conhecimento e sugerir que

104 adotem providências pertinentes a cada ente. O coordenador da CT-BIO frisou que aguarda um
105 relatório técnico de um estudo realizado pelo professor Adalto Bianchini da Universidade Federal
106 do Rio Grande. O representante da Renova salientou a necessidade de acesso aos dados brutos por
107 parte da ANVISA e também de se verificar a necessidade e possibilidade de as universidades
108 poderem disponibilizar os dados brutos, reconhecendo a relevância dos estudos. **Encaminhamento**
109 **E26-7:** O CIF e a CT-BIO consultarão a Universidade para que disponibilize os dados brutos da
110 pesquisa, dada a relevância dos estudos, para que sejam encaminhados aos órgãos competentes para
111 tomada de decisão. O Presidente do CIF reforçou que são dois estudos: um acerca da questão do
112 ambiente marinho e da região do Rio, e outro que diz respeito à saúde pública – se o pescado está
113 próprio para consumo. Esses dois estudos já têm Termo de Referência e seguirão para o GT
114 formado a partir do Seminário para análise e continuação dos trabalhos. Na consolidação também
115 deverá estar explicitada a questão da qualidade da água bruta. Como próximo item da pauta, a
116 Fundação Renova apresentou um *follow up* dos Programas dos Reassentamentos de Bento
117 Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, e de Gesteira, em Barra Longa (MG), em seus
118 respectivos cenários de licenciamento, adesão e construção. Em seguida, foi apresentado o status da
119 asseguaração dos Programas da Renova pela Ernst & Young. O representante da EY relatou que em
120 reunião com o Presidente da Renova destacou a importância da EY fazer o acompanhamento das
121 ações em que a Fundação Renova já começou a trabalhar, permitir avaliar o status, e preservar essas
122 informações para o momento do início da execução da auditoria, ou seja, após a aprovação da
123 definição do programa. Relatou que está analisando o PIM, do auxílio em discussão com a Renova;
124 de Reassentamento Temporário e que está em fase final; e que iniciou as tratativas sobre economia
125 das pequenas empresas e iniciativa de agropecuária. Também destacou o início das auditorias em
126 programas ambientais e que todos os relatórios são direcionados às Câmaras Técnicas e ao CIF.
127 Destacou a importância das diretrizes dos programas, esclarecendo que o assunto foi tratado na
128 reunião fechada, o que alinha com a manifestação da Ernst, sobre a necessidade de se ter tais
129 parâmetros para avaliação dos programas, e a resposta da efetividade carece da necessidade de uma
130 definição clara do que se trata o tema avaliado, como por exemplo a questão do “cadastro efetivo”,
131 no qual precisam de definições prontas e/ou diretrizes alinhadas e cada Câmara precisa se
132 manifestar sobre o relatório. Na sequência, o Prefeito de Mariana primeiramente noticiou que
133 algumas empresas contratadas pela Renova apresentaram programas sociais em benefício aos locais
134 onde prestam serviços, sendo bastante interessante que a Renova informe e incentive sobre tais
135 iniciativas. Segundo ponto, informou que recebeu um Ofício do Ministério Público de Minas Gerais
136 no qual requisita informações acerca de cessão, uso e aluguel de imóvel para fim descrito pela
137 Fundação Renova. Relatou que consta a informação de que a Renova alugou um imóvel de
138 particular no Município de Mariana, reformou o imóvel e está pagando o aluguel desse imóvel.
139 Contudo o Prefeito frisou que há disponibilidade de terrenos públicos para empreendimentos da
140 Renova. A representante da Renova esclarece que, ao contrário do exposto, acredita tratar-se de
141 episódio isolado, e que a Renova já está revendo, pois acredita, da mesma forma, que a utilização de
142 terrenos públicos é sempre mais adequada. Quanto ao primeiro item, a representante da Renova
143 concorda, mas sugere que possa ser aprofundado e avaliado para futuras contratações com critério
144 de desempate das seleções. Outro ponto de pauta, o Prefeito de Mariana destacou o programa de
145 educação integral e esclareceu que avançou nas tratativas com a Renova, e a expectativa é que em
146 agosto a escola em tempo integral esteja integralizada no município de Mariana. A representante do
147 IEMA/ES questionou a Renova sobre a ampliação do projeto de educação, se está sendo ampliado.
148 A representante da Renova confirmou que a questão está nos projetos da instituição e que está
149 avançando. Seguindo a pauta, a coordenadora da CT-IPCT elencou proposta de minuta de
150 deliberação para aprovar o pedido de adequação do Programa de Proteção e Recuperação da
151 Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais do TTAC a ser formalizado pela
152 Fundação Renova, em 20 dias, a partir da deliberação, de acordo com as análises e recomendações
153 elencadas na Nota Técnica 006/2018/CT-IPCT/CIF. A coordenadora da CT-IPCT também ressaltou
154 a questão do fornecimento de água na comunidade e que será demandada para a CT-SHQA. A
155 representante da SEMAD manifestou que não seja objeto de deliberação, podendo constar em ata

156 como encaminhamento e para que seja realizada tratativas entre a CT e a Renova.
157 **Encaminhamento E26-8:** A solicitação de adequação do Programa de Proteção e Recuperação da
158 Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais deve ser realizado pela Fundação
159 Renova com base na Nota Técnica 006/2018/CT-IPCT/CIF, já de conhecimento da Renova, para
160 revisar o programa com o prazo de resposta em até 20 dias, dia 13 de junho. O Presidente do CIF
161 ressaltou que deverá, primeiramente, a devolutiva da adequação ser internalizada na CT-IPCT junto
162 com a Renova, e, caso não haja acordo, deverá posteriormente ser submetido ao plenário do CIF e
163 deliberado. Outro item de pauta da CT-IPCT, apresentou proposta da outra deliberação, no qual
164 solicita aprovação de pedidos de Revisão do Estudo do Componente Quilombola (ECQ). A
165 coordenadora da CT-IPCT registrou a falta de comparecimento da Renova na reunião e pela
166 ausência de participação nos eventos com a comunidade e isso gera um desgaste na interlocução da
167 CT com a comunidade atingida. O Estudo foi aprovado pela comunidade com ressalvas, no qual
168 determina que a Renova faça o pagamento retroativo do auxílio emergencial em parcela única a ser
169 efetivada no mês de junho de 2018. Na questão de fornecimento de água, a Presidente do Ibama
170 sugeriu que seja de caráter de precaução a distribuição da água até que as CTs competentes possam
171 apresentar manifestação conclusiva. O representante da Renova esclareceu que a ausência na
172 reunião se deu devido a maior análise da Renova de como adaptar a linguagem para aceitação da
173 comunidade. A coordenadora da CT-IPCT reforçou que a Fundação deveria rever seu
174 posicionamento e avaliar a relevância de participação e aproximação com a comunidade. A
175 representante da SEMAD informou que os itens 3.1.2 e 3.1.3 da Nota sejam encaminhados à CT-
176 SHQA para apreciação. Apreciação da minuta de deliberação sobre a inclusão de famílias. Votação.
177 Aprovada a **Deliberação nº 161**. Por fim, a coordenadora da CT-IPCT fez informes gerais sobre o
178 mapeamento de faiscadores e outros povos e comunidades tradicionais e avaliação dos Programas
179 03 e 04. Solicitou que constasse em ata que a CT-IPCT participe ativamente na interlocução e
180 processo dessa proposta de mapeamento de faiscadores. Ficou pendente para o dia subsequente a
181 discussão de deliberação. Seguindo a pauta, o Presidente do CIF anunciou que não se encontra mais
182 na coordenação da CT-Rejeitos e propõe minuta de deliberação para mudança de coordenação da
183 CT. A suplência era da SEMAD e agora propõe que tenha a titularidade, e apresentou como
184 coordenadora a Patrícia, representante da SEMAD. Apreciação da minuta de deliberação. Votação.
185 Aprovada a **Deliberação nº 162**. Devido ao avanço da reunião e à extensão da pauta, foi sugerida a
186 retomada no dia seguinte meia hora antes do previsto. Todos de acordo. A reunião se encerrou às
187 dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito. Aos vinte e cinco
188 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no Auditório Marco
189 Túlio do BDMG, Rua da Bahia, 1600, Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi **retomada a segunda**
190 **parte da 26ª Reunião Ordinária** do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC,
191 firmado após o Desastre de Mariana/MG. O Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e
192 reiniciou os trabalhos, com os itens de pauta pendentes do dia anterior. O representante da CT-EI
193 iniciou os pontos de pauta da respectiva CT com a exposição sobre a NT 53, referente à criação do
194 Fundo Compete Rio Doce como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao
195 disposto na Cláusula 130 do TTAC. O Fundo Compete Rio Doce foi concebido para atender
196 empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, mas dotadas de capacidade
197 produtiva. O objetivo é fomentar a atividade econômica na área impactada pelo rompimento da
198 barragem de Fundão, nos termos das Cláusulas 129, 130 e 134 a 136 do TTAC. O funcionamento
199 do Fundo prevê a participação do Serviço Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae-
200 MG), que será responsável por realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de
201 capital. Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 163**. Próximo
202 item de pauta, passou-se a explanação da NT 54, referente à avaliação da retomada das atividades
203 agropecuárias no Território 2. O representante da CT-EI, apontou que a Deliberação 145 aprovou
204 parcialmente o documento encaminhado pela Fundação Renova com as definições do Programa de
205 Retomada das Atividades Agropecuárias no Território 1, e que a ressalva ao documento se referiu a
206 um Plano de Retomada das Atividades Agropecuárias para o Território 2, compreendido entre
207 Candonga e Regência, com seus devidos indicadores e considerando as especificidades desse

208 território. Informou que foi realizado em 6 de abril uma oficina por iniciativa da Renova e da
209 Secretária de Estado de Agricultura do Espírito Santo e que, apesar de no ofício da Renova constar
210 que "ficou acertado entre os participantes da Oficina que a Fundação encaminharia as contribuições
211 colhidas e as incluiria no próprio corpo da Definição do Programa, para análise e validação da
212 SEAG/INCAPER", essa afirmação não condiz com o acertado na oficina. A oficina não tinha este
213 objetivo e muito menos competência para alterar a determinação constante na Deliberação 145 e
214 assim, considerou que o documento apresentado não atende a Deliberação 145. Solicita-se à Renova
215 que retome os estudos, visando avaliar e adequar a integração entre pesca e agricultura, em especial
216 no Estado do Espírito Santo. Julgou-se oportuno apenas constar na Ata, não sendo necessária uma
217 deliberação, somente seria uma tratativa direta da CT-EI com a Renova. **Encaminhamento E26-9:**
218 Determinar que a Fundação Renova apresente o Plano de Retomada das Atividades Agropecuárias
219 para o Território 2 (Candongá e Regência), com cronograma, orçamento, plano de ações e
220 indicadores, considerando as especificidades desse território, no prazo de 60 dias. Em seguida,
221 passou-se à apreciação da NT 46 relativa ao relatório do GT de energia em Mariana. O estudo
222 mostra que a região de Mariana tem restrições importantes na oferta de energia no qual responde
223 sobre uma situação de ausência de energia para empreendimentos industriais. O representante da
224 CT-EI destacou que se trata apenas de uma NT informativa e para dar ciência ao CIF. Expôs que é
225 necessário recuperar e/ou reparar a oferta de energia na região por meio de investimentos em uma
226 nova linha de transmissão e no caso de um não retorno de UHERN em patamares de oferta
227 elevados, persistirá uma restrição à recuperação econômica da região, o que poderá afetar também a
228 diversificação econômica de Mariana e região, inclusive Ponte Nova e Rio Doce. E que para
229 contornar esta restrição a solução proposta é a construção de nova linha de transmissão na região.
230 Essa linha de transmissão já está aprovada nos planos de expansão da CEMIG, mas é necessário
231 antecipar em alguns anos a sua construção. Solicitou uma avaliação da CEMIG. Em nota
232 explicativa sobre a volta ou não da UHE de Risoleta Neves, recomendou que a CEMIG e a Renova
233 promovam uma discussão sobre o tema com as possibilidades e arranjos para uma possível
234 antecipação da construção desta linha de transmissão. Os resultados dessa discussão deverão ser
235 apresentados ao CIF no prazo de 60 dias. A representante da SEMAD lembrou a necessidade de
236 discussão de cenários e entende que a coordenação da CT-EI acompanhe os trabalhos. Destacou
237 também com relação ao licenciamento ambiental e questionou sobre a existência ou não de estudos
238 para a construção da linha, por parte da CEMIG, e antecipar dados para avaliação preliminar pela
239 SEMAD. O Presidente do CIF frisou que a CT-Rejeitos e a CT-Infra vem acompanhando a questão
240 do enchimento da barragem, com cronograma para 2019, com previsão de energia para final de
241 2019, da Usina de Candonga. A recomendação registrada em ata é recepcionada pela Renova, uma
242 vez que já vem acompanhando e participando do assunto. **Encaminhamento E26-10: A CT-EI**
243 recomenda que a Cemig e a Renova promovam uma discussão sobre o tema com as possibilidades e
244 arranjos para uma possível antecipação da construção desta linha de transmissão. Os resultados
245 dessa discussão deverão ser apresentados ao CIF no prazo de 60 dias, e que possíveis medidas que
246 venham a tratar desse impacto, inclusive a geração de energias alternativas, com disponibilidade
247 local. Seguindo ao próximo item, tratou quanto aos ajustes propostos pela Fundação Renova no
248 prazo para a digitalização da rede de rádio da PMMG, em Rio Doce, com prazo acordado entre
249 todos os envolvidos. A CT-EI aprovou a segunda solicitação de dilação de prazo, acatando os
250 motivos expostos no Ofício de Renova, relativos às dificuldades de aquisição dos equipamentos
251 específicos, e o novo prazo é dia 31 de outubro de 2018, e solicita à Renova que informe
252 bimestralmente o andamento dos processos de aquisição dos equipamentos. Passou-se ao informe
253 sobre os questionários dos municípios sobre o ressarcimento. Os resultados serão apresentados no
254 CIF de junho de 2018, em Vitória/ES. Serão apresentados os instrumentos e condições, deixando
255 aos prefeitos para que possam fazer as opções junto à Renova. A Presidente do Ibama indagou sobre
256 os contatos com os prefeitos, ficando explícita a dificuldade de se confirmar se irão ou não atender
257 ao preenchimento do questionário qualitativo, a despeito das inúmeras tentativas, que contou,
258 inclusive com o apoio e intermediação das secretarias estaduais. A representante do IEMA ressaltou
259 a necessidade da Renova estabelecer uma estratégia para aproximação com as prefeituras. Como

260 questão de ordem, o Presidente do CIF propôs a inversão de pauta devido a situação da paralização
261 dos caminhoneiros para colocar as minutas de deliberação na parte da manhã. Passou-se para os
262 itens da CT-Saúde, o representante da CT-Saúde solicitou a retirada da pauta a apresentação da
263 proposta do modelo de chamamento para a contratação dos estudos dos programas da Saúde, pois a
264 Fundação Renova apresentou uma melhoria com relação as instituições que apresentaram propostas,
265 e diante disso, a CT se reuniu e decidiu esperar um pouco para analisar a proposta e apresentará na
266 próxima reunião do CIF. Seguindo a pauta da CT-Saúde, o representante da CT-Saúde explanou
267 sobre a NT que atestou o não cumprimento pela Renova das bases mínimas para a relatoria do
268 Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, conforme a deliberação 73.
269 As bases mínimas de relatoria do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População
270 Impactada são os condicionantes essenciais e necessários para que essa Câmara Técnica tenha
271 possibilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações do Programa e os impactos
272 dessas ações na situação de saúde das populações atingidas, e a Fundação Renova apresentou o
273 documento intitulado Relatório Padrão, em resposta à Deliberação 73, e após análise da CT
274 identificou que a Fundação Renova suprimiu do modelo de relatório padrão diversos tópicos. O
275 Presidente do CIF considerou que não seja objeto de deliberação por se tratar de assunto técnico da
276 CT e este entendimento foi acolhido pelos integrantes do CIF, e somente constará em ata.
277 **Encaminhamento E26-11:** A CT-Saúde reprovou o documento intitulado Relatório Padrão
278 apresentado pela Fundação RENOVA, e pela determinação à Fundação que reelabore o relatório
279 dentro dos moldes aprovados na Deliberação CIF nº 73, de 25 de maio de 2017. Próximo item de
280 pauta, apresentou a avaliação do Plano de monitoramento da qualidade da água para consumo
281 humano – PMQACH. O representante da CT-Saúde relatou que o Ofício encaminhado pela
282 Fundação Renova por meio do qual questiona e discorda da inclusão de novas localidades no
283 programa de monitoramento da água, requer a formalização do caráter compensatório do
284 monitoramento da qualidade da água por meio de deliberação do CIF, pleiteia a redução do prazo de
285 monitoramento da qualidade da água para consumo humano de dez para cinco anos da data de
286 assinatura do TTAC. A CT-Saúde se manifestou pela resposta aos questionamentos apresentados
287 pela Fundação Renova e reafirma a necessidade de observância da listagem de Municípios e
288 Distritos apresentados por meio das Notas Técnicas nº 10 e 12, ambas de 2017, aprovadas pela CIF
289 via Deliberações 95 e 129, respectivamente, é contrária à deliberação para formalização do caráter
290 compensatório do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, eis que se trata de
291 medida reparatória e é contrária ao pleito de redução do prazo de monitoramento da qualidade da
292 água para consumo humano de dez para cinco anos da data de assinatura do TTAC. E em Parecer
293 Técnico a CT-Saúde não aprovou o plano de monitoramento da qualidade da água para consumo
294 humano apresentado pela Fundação Renova, solicitou ajustes, conforme as bases mínimas para o
295 monitoramento constantes na Nota Técnica nº 10/2017, e reforçou que a apresentação da nova
296 versão do Plano de Monitoramento deve ser realizada no prazo de uma semana. A representante da
297 SEMAD sugeriu que o prazo deveria ser proposto pela Renova para que esta revise o plano e assim
298 estabelecesse os prazos conforme análise técnica do estudo de monitoramento e os resultados que
299 forem obtidos dessa análise. O representante da Secretaria de Saúde de MG que compõem o corpo
300 técnico da CT-Saúde defendeu a proposta do prazo de 10 anos e que durante esse prazo poderá ser
301 revisto conforme o andamento do trabalho de monitoramento da água, e se, após dois anos o estudo
302 adquira resultado que a água esteja apta para consumo, então o prazo poderá ser revisto e a
303 necessidade de monitoramento da água diminuído o tempo de análise. Reforçou que garantir o
304 prazo de 10 anos é essencial. A coordenadora da CT-SHQA reforçou a importância desse estudo
305 deva também alinhar com o GT-PMQQS e o programa da qualidade de água bruta. Ampla
306 discussão. A representante da SEMAD sugeriu a ampliação do prazo de apresentação da nova
307 versão do plano de monitoramento seja até a próxima reunião do CIF e não de uma semana para que
308 as CT-Saúde e CT-SHQA possam se reunir para ter alinhamento dos programas. Também que se
309 mantenha o prazo de 10 anos de monitoramento da qualidade da água para consumo humano da
310 data de assinatura do TTAC e que poderá ser revisto ao longo dos estudos. O Presidente do CIF
311 sintetizou as conclusões da discussão analisando que se trata de valores reparatórios e iniciar o

312 monitoramento o quanto antes com expectativa de até julho. **Encaminhamento E26-12: A CT-**
313 **Saúde reprovou o Plano de Monitoramento da qualidade da água para consumo humano apresentado**
314 **pela Fundação Renova e determina prazo para que na próxima reunião do CIF em junho a Fundação**
315 **Renova confirme a nova data da apresentação de nova versão, e na semana posterior reunião entre**
316 **as CT-Saúde e CT-SHQA e a Fundação Renova para rever o plano da avaliação dos 300 pontos**
317 **relacionados ao consumo alternativo.** Dando continuidade aos pontos de pauta pendente do dia
318 anterior, a representante do IEMA/ES, apresentou minuta de deliberação que reconhece o Pleito do
319 Estado do Espírito Santo sobre a necessidade de que todas as questões pertinentes aos impactos
320 ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce seja
321 incorporado ao TTAC. Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº**
322 **164.** Próximo item de pauta, passou-se a minuta de deliberação na investigação ambiental na região
323 deltaica do rio Doce para reconhecer o pleito do Estado do Espírito Santo, decorrente dos
324 encaminhamentos do 1º Seminário Técnico Intercâmaras do CIF, sobre a necessidade de dar
325 resposta a população sobre os possíveis danos ambientais percebidos na região deltaica do rio Doce
326 e planície costeira. Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 165.**
327 Seguindo a pauta, o coordenador da CT-BIO primeiramente reforçou que o relatório técnico de um
328 estudo realizado pelo professor Adalberto Bianchini da Universidade Federal do Rio Grande será
329 corrigido e, posteriormente, os dados apresentados, e marcará uma reunião com a ANVISA e CT-
330 BIO para análise dos pontos. O Presidente do CIF solicitou adequar o encaminhamento e aguardará
331 os entendimentos entre a CT-BIO e a ANVISA. Em seguida, o coordenador apresentou preocupação
332 dos técnicos da CT-BIO com relação aos reiterados descumprimentos de prazos estipulado pelo CIF
333 para início das atividades de monitoramento da fauna do rio Doce na porção capixaba e ambientes
334 estuarinos e marinhos impactados, previstos Deliberação CIF nº 148. No caso específico da
335 Cláusula 165, questionou quanto ao posicionamento sobre a protelação dos prazos e como será
336 tratado no âmbito do CIF. Também levou a discussão referente ao descumprimento do prazo
337 estipulado pelo CIF para publicação do edital da Chamada para pesquisa, Desenvolvimento e
338 Inovação para o Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais,
339 definido na 23ª Reunião Ordinária do CIF, conforme Deliberação CIF nº 159. O Presidente do CIF
340 sugeriu que a CT-BIO avalie e se manifeste se os atrasos podem ser acatados, não demandando
341 deliberação e/ou penalidade. Caso fique demonstrada uma procrastinação evidente, aplicaria a
342 penalidade de multa e então seguiria o rito de notificação. A representante da SEMAD expressou
343 que até o momento o CIF vem compreendendo os atrasos, por tratar-se de ajustes para a efetivação
344 do atendimento ao estabelecido no TTAC, e sugeriu aguardar o início dos monitoramentos
345 possivelmente até a próxima reunião. Está registrado o atraso, que foram acordados novos prazos e
346 alertado sobre eventuais problemas decorrentes dessa situação e prevendo-se uma solução a curto
347 prazo. Por fim, em ato simbólico, foi assinado o convênio entre a Fundação Renova e FAPEMIG.
348 Seguindo a pauta, o representante da CT-ECLT fez os informes da CT, informando que os
349 programas da CT-ECLT estão em andamento dentro do cronograma previsto e farão reuniões
350 específicas para validar as ações dos programas. Outro informe tratou sobre o plano de
351 desenvolvimento regional com relação à educação e informou que as tratativas estão sendo
352 debatidas tanto na Secretaria de Educação de MG como do ES. O representante da CT-ECLT
353 relatou que a contratação de monitores e merendas, que ainda não foi respondido, solicitou
354 informações oficiais junto à Renova acerca do programa de retomada do ensino integral de Mariana
355 e ampliação da escola de ensino fundamental de Povoação para apresentar validações e notas
356 técnicas para a próxima reunião. Na sequência, a coordenadora da CT-SHQA expôs a apresentação
357 da NT 19 da CT-SHQA e propôs minuta de deliberação que aprova a respectiva NT, no qual
358 apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os
359 municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação
360 CIF nº 117 no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos
361 sólidos”, em atendimento à Deliberação CIF nº 43. Apreciação da minuta de deliberação. Votação.
362 Aprovada a **Deliberação nº 166.** Em seguida, o coordenador da CT-OS por videoconferência
363 explanou sobre a situação da ordem judicial da construção de uma barragem e propôs deliberação

364 para estabelecer diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos
365 derivados da implantação da barreira no rio Pequeno / Lagoa Juparanã. Relatou que não existe mais
366 a troca entre a Lagoa e o Rio Doce, impossibilitando a pesca na Lagoa, e a Fundação Renova alegou
367 que era necessária uma deliberação para reconhecimento dessa área para avançar nos outros
368 programas. Esclareceu que na Nota Técnica nº 020/2018/CTOS-CIF constam as informações
369 pertinentes à questão. Passou-se à leitura da minuta. Ampla discussão. Apreciação e mudanças ao
370 texto da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 167**. Às treze horas e trinta
371 minutos a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos.
372 Em seguida, foi retomada a análise e aprovação da minuta da validação dos Lotes 020 a 022 do
373 Cadastro Integrado referente ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.
374 Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 168**. Na sequência foi
375 retomada a submissão e apreciação de minuta de deliberação, proposta pela CT-IPCT, relativa a
376 aprovação da inclusão das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018/CT-IPCT/CIF,
377 em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário. A representante da Renova indagou
378 sobre os critérios e autodeclaração se será o critério adotado. A coordenadora da CT-IPCT considera
379 que os documentos assinados são suficientes para a autodeclaração, e, por conseguinte, recomenda e
380 acata a inclusão de famílias. Aberta discussão sobre a adoção e revisão de critérios. Uma alternativa
381 é consignar em ata a necessidade de estudos para a criação de mecanismos e definição de critérios
382 para a inclusão de famílias. Apreciação da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação**
383 **nº 169**. Em seguida, a coordenadora da CT-CPDCS abordou por videoconferência os informes dos
384 programas 06, 35 e 36. Em se tratando do programa 06, sintetizou a Nota Técnica elaborada pela
385 Câmara Técnica que foram identificadas algumas questões, para as quais é solicitado à Renova
386 esclarecimentos e complementação. Frisou que há problemas de desconexão com outras iniciativas
387 da Fundação Renova, permanecendo autocentrados e também que há problemas com o orçamento
388 apresentado. Ressaltou outro ponto que chama atenção é que não aparece o atendimento a algumas
389 Cláusulas do TTAC, além da transversalidade dos programas sociais não estarem descritos em
390 outras Câmaras Técnicas. Em relação ao Programa 35, em atendimento a Cláusula 174, explicitou
391 que trata de um programa de informação que tem como objetivo informar e comunicar a população
392 quanto aos aspectos ambientais que a Fundação Renova tem trabalhado ao longo da calha do Rio
393 Doce. Esclareceu que este programa contará com três Centros de Estruturação Técnica de
394 informação nos municípios de Mariana, Governador Valadares e o terceiro pelo estado do ES que
395 ainda não está definido, ficando a cargo do Estado do Espírito Santo a definição do local. Sobre o
396 programa 36 em atendimento a Cláusula 175 de cunho compensatório que trata da comunicação
397 regional, nacional e internacional, que compreende a iniciativa de sítio eletrônico da Renova,
398 informou que, pelo TTAC, o sítio eletrônico deve estar em três línguas (português, inglês,
399 espanhol). Uma nota técnica foi elaborada para a retirada da língua espanhola tendo em vista que é
400 pouco demandado, de acordo com estatísticas, mas não foi transformada em deliberação. Indagou
401 ao CIF se avança na preparação da deliberação ou aguarda o avanço do novo TTAC Governança. O
402 Presidente do CIF esclareceu sobre o andamento do programa e que não está indo para o novo
403 TTAC Governança e futuramente poderá ser revisto nos programas, e no caso, pode-se propor uma
404 revisão extraordinária, buscando identificar todos os procedimentos necessários para a adoção de
405 uma revisão extraordinária. **Encaminhamento E26-13: A CT-CPDCS fará uma análise técnica do**
406 **programa 36 e, caso seja necessário, proporá uma revisão extraordinária ao programa 36 para**
407 **inclusão do idioma espanhol no sítio eletrônico.** Na sequência, informou sobre o Seminário de
408 Participação Social e que será levado à reunião intercâmaras. A preparação do seminário será
409 importante ser tratada e estruturado, sobre indicadores de participação social. O Presidente do CIF
410 indagou a necessidade de avaliar se será mantida a reunião intercâmaras, desde que seja apresentada
411 uma proposta construtiva para a realização da reunião intercâmaras. A coordenadora da CT-CPDCS
412 defende a manutenção da reunião intercâmaras, com a inclusão desse ponto sobre a estruturação do
413 seminário acerca da participação social. A proposta do seminário deve estar bastante avançada para
414 otimizar a reunião intercâmaras. Após debate, ficou mantida a reunião intercâmaras na data de 11 de
415 junho, viabilizando uma videoconferência, e verificará se o INDI pode confirmar a viabilidade da

416 videoconferência. Último informe da CT-CPDCS retratou o Centro de Fusão da Renova que foi
417 apresentado na última reunião intercâmaras e solicitou que fosse acrescentado nesse Centro de
418 Fusão as informações da Ouvidoria e do Centro de Atendimento de 0800 e de todos os cadastros.
419 Justificou essa inclusão para que a CT possa fazer o trabalho de cruzamento das informações
420 coletadas pela CT com as informações da Renova para dar enfoque aos locais que precisam de
421 maior atenção e atendimento. O coordenador da CT-Infra sugeriu que pode ser um ponto para ser
422 tratado na intercâmaras a questão de papel mais ativo da Renova na divulgação da Ouvidoria,
423 sugerindo, inclusive uma ouvidoria itinerante. Solicita-se à Renova de uma prática mais ativa sobre
424 a Ouvidoria. Em seguida, o coordenador da CT-Infra apresentou os informes gerais da CT com o
425 andamento dos programas, destacando o programa de reassentamento de Bento Rodrigues que teve
426 o licenciamento ambiental. Em Paracatu de Baixo estão ocorrendo as oficinas até a próxima semana
427 para se chegar a um formato final do conceito de reassentamento de Paracatu de Baixo. Quanto ao
428 reassentamento de Mariana, estão em discussão quanto aos reassentamentos rurais, definindo
429 metodologia, com a adesão de mais famílias para o reassentamento coletivo. Com relação a Gesteira
430 chegou próximo a um acordo com o proprietário da área pretendida e está em processo de análise
431 para os próximos passos. Quanto às demais infraestruturas, o coordenador da CT-Infra informou
432 que a Renova vai apresentar solicitação de ampliação e prorrogação de prazos de algumas
433 infraestruturas e que será protocolado na presente data, e assim, tem a previsão de que na próxima
434 reunião do CIF a CT-Infra apresente nota técnica com a avaliação da prorrogação do prazo para
435 aprovação ou não aprovação. Relatou também quanto a UHE Risoleta Neves que está com tratativas
436 junto a CT-Rejeitos. Na sequência, o representante da CT-Flor pontuou informes gerais e noticiou
437 que participou em Governador Valadares de reunião de pagamento de serviços ambientais e que já
438 está aberto o edital e está previsto o pagamento ainda este ano. Na última reunião da CT-Flor, tratou
439 da Deliberação que estabeleceu prazo para apresentação dos estudos de áreas prioritárias. O
440 representante da CT-Flor provocou a retomada sobre a questão da Mata Atlântica e Código
441 Florestal. O material já seguiu para ao IEMA e o IEF e ressaltou a orientação dos órgãos federais
442 seguir a legislação mais restritiva, nesse caso, a Lei da Mata Atlântica, e caso seja necessário, instar
443 uma manifestação do Estado de Minas Gerais. A Presidente do Ibama reforçou que o entendimento
444 do Ibama é o mesmo que do Ministério do Meio Ambiente, acrescentando que os órgãos federais
445 vinculados ao MMA adotam o entendimento da lei mais específica. Esclarece que a consulta poderá
446 tratar de qual aplicação da regulação de norma da Lei da Mata Atlântica está valendo. A
447 representante da Renova solicitou uma posição do CIF quanto a este posicionamento para que
448 determine a aplicação de qual norma será adotada, tendo em vista que já tem 100 km de cerca e
449 precisa dar seguimento aos programas. Ampla discussão. Por fim, a coordenadora da CT-Rejeitos
450 fez a apresentação sobre a Operação Watu, que conta com apoio técnico de todas as instituições
451 vinculadas ao SISEMA (FEAM, IGAM, IEF e SEMAD) e participação do IBAMA e IEMA.
452 Destacou que essa operação conta com a realização de cinco operações, com a fase I encerrada em
453 novembro de 2016; fase II, em dezembro de 2016; a fase III, em maio de 2017; fase IV, em agosto
454 de 2017 e; a fase V, em março de 2018. A fase V buscou avaliar a situação das obras de recuperação
455 nos trechos prioritários e não prioritários, após o período chuvoso e análise específica das áreas 3, 4
456 e 19, para embasar as discussões sobre o Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 6 e 7. Com base
457 na Operação Watu – Fase V, foi realizada uma Reunião de Trabalho entre os órgãos ambientais e a
458 Fundação Renova no dia 02/05/2018, ficando como encaminhamentos: constatação da evolução da
459 Recuperação Ambiental nas áreas; apresentação de documento com as obras de bioengenharia
460 danificadas ou já em manutenção, descrevendo a proposta de recuperação e o cronograma
461 executivo; apresentação de proposta para recuperação ambiental da área do Parque de Exposição de
462 Barra Longa, levando-se em consideração o novo uso da área; com relação à Cláusula 160, deverá
463 ser encaminhado documento contemplando todas as considerações referentes a recuperação
464 ambiental nos contextos intra e extracalha, apresentando o histórico dos entendimentos feitos entre
465 os órgãos ambientais e CTs; apresentar projeto para as alternativas de manejo aprovadas nos Planos
466 de Manejo dos trechos 8, 6 e 7 que têm correlação com os programas de restauração florestal para
467 os contextos de encostas e planícies com vegetação natural ou com atividades agrícolas. Este

468 documento deve detalhar todos os procedimentos operacionais e de monitoramento. Ressaltou que
469 além da apresentação, ainda foram estabelecidos encaminhamentos externos à Renova e outros
470 internos para Câmaras e Intercâmaras. A 26ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezessete
471 horas e dez minutos do dia vinte e cinco de maio de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned to the right of the text block.